

17411

OK

580

retranca: novo fundo de garantia

26/07

Helvidio/Galves

Imagens de cobertura: nada de mudo

sonora com Sebastião de Paula Coelho, advogado do sindicato

relatório: O governo federal acena com uma nova proposta aos trabalhadores:

agora (ainda sob a forma de projeto de lei), o empregador que demitir o trabalhador sem justa causa, terá que pagar uma indenização ao empregado, correspondente a 2% do maior salário que ele recebeu multiplicados pelos meses de serviço. Isso substitui a atual multa de 10% sobre o saldo da conta.

Mas, o que isso representa para o trabalhador em termos práticos. Sebastião de Paula Coelho, advogado do sindicato dos metalúrgicos de São Paulo, fala na sonora que ainda não tem uma base para analisar a proposta do governo. Explica que ainda prefere o sistema de equiparação e fala porque dando os detalhes. Só isso

Coelho falou também sobre sua estada em Brasília interpos um recurso no supremo sobre a reposição salarial para os trabalhadores sobre os índices de 73. Explica o que aconteceu lá e como está a coisa.

ESTA PARTE NÃO

de uma efetiva indenização.

CK140/H

XF 197807 26 ↓ Sonora pos. cor. 3'